

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 003/2013

EXERCÍCIO 2013

Ofício Nº 102/2014

Várzea Alegre -CE , 29 de Abril de 2014

AO: Tribunal de Contas Municípios - TCM

ASSUNTO: ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO 2013.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para enviar a esse Egrégio Tribunal de Contas a Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre , Estado Ceará referente ao Exercício financeiro 2013, acompanhada de todas as peças, conforme determinações contidas na Instruções Normativas Nº 03/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios. Cuja responsabilidade é da Senhora Maria Iranildes Leandro Oliveira.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição de V.S. a para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,



Maria Iranildes Leandro Oliveira
Secretária de Meio Ambiente.

Exmo. Sr.

Francisco de Paula Rocha Aguiar

Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios- TCM/CE

FORTALEZA - CEARÁ

PORTARIA Nº 312/2013,

DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor MARIA IRANILDES LEANDRO OLIVEIRA para ocupar o cargo comissionado de Secretária de Meio Ambiente do Município, símbolo CDS-01.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, em 01 de outubro de 2013.



FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE
Prefeito Municipal